



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove à Oficiais de Administração no QOA PM, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 20, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e

Considerando o aditamento nº 001 ao Termo de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA PM 2018), regido pelo Edital nº 001 DPTOENSINO/CRH/2018 de 7 de fevereiro de 2018 (4168811),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOA, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de dezembro de 2018, os seguintes Alunos à Oficiais PM:

ORD.	POSTO	RE	NOME
1	CHOA PM AL	08418-8	DIONÍZIO RAMOS DA CRUZ
2	CHOA PM AL	07827-9	FRANCISCO LAERTE DE F. JÚNIOR
3	CHOA4 PM AL	08916-8	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA
4	CHOA PM AL	07947-1	VANDRE DOS SANTOS ALVES
5	CHOA PM AL	07441-5	LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS
6	CHOA PM AL	08548-6	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA
7	CHOA PM AL	08479-9	SILVERNANE NEIVA GONÇALVES
8	CHOA PM AL	08546-6	FABIANA CAVALCANTE MIRANDA
9	CHOA PM AL	08048-6	JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA
10	CHOA PM AL	06188-4	ISRAEL PEDRO DE FARIA
11	CHOA PM AL	08650-2	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FELÍCIO
12	CHOA PM AL	07134-6	JÉFERSON PINTO DE MELO
13	CHOA PM AL	08320-4	ITAMAR DE SANTI
14	CHOA PM AL	08570-4	JEANES BATISTA DE SOUZA
15	CHOA PM AL	06734-5	AMARILDO BRITO PANTOJA
16	CHOA PM AL	09071-9	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO
17	CHOA PM AL	08613-3	ÉDERSON NEVES DA SILVA
18	CHOA PM AL	07082-3	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA
19	CHOA PM AL	07843-1	PAULA POLYANA BRITO
20	CHOA PM AL	07722-4	GLEIDSON BENFICA FERNANDES
21	CHOA PM AL	08118-8	JAIRO ALENCAR DE ANDRADE
22	CHOA PM AL	08753-7	WYLLIE FERREIRA PASOLINE

	CHOA PM			
23	CHOA PM	AL	06906-8	HELINE ABREU BRAGA DO NASCIMENTO
24	CHOA PM	AL	08594-6	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA
25	CHOA PM	AL	06440-8	MARIA GRACINETE G. DO CARMO
26	CHOA PM	AL	07126-7	EDSON MELO RODRIGUES
27	CHOA PM	AL	08165-3	MAIKON FÉLIX MONTE
28	CHOA PM	AL	08695-1	MAX ANDREI RIBEIRO
29	CHOA PM	AL	08568-8	JOSILENE ADELINO NASCIMENTO
30	CHOA PM	AL	07552-4	MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO
31	CHOA PM	AL	07226-1	RAMESON AMAZONAS DOS S. AZEVEDO
32	CHOA PM	AL	08478-4	SANAİK PORTELA BATISTA
33	CHOA PM	AL	07594-0	CLADIONIR DE ABREU JÚNIOR
34	CHOA PM	AL	08537-5	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA
35	CHOA PM	AL	06230-7	ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES
36	CHOA PM	AL	08692-6	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
37	CHOA PM	AL	08522-4	GERALDO DANIEL DE SOUZA
38	CHOA PM	AL	07045-7	PATRÍCIA RAFAELA LOPES DE MELO
39	CHOA PM	AL	06070-1	ANCELMO FOGAÇA DE JESUS
40	CHOA PM	AL	07086-1	UVARQUELÂNDIO SOUSA SANTOS
41	CHOA PM	AL	06488-6	SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA
42	CHOA PM	AL	07607-3	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA BARROS
43	CHOA PM	AL	08429-9	ALEX SANDRO DA SILVA
44	CHOA PM	AL	06526-8	JEANE PAES DE LIMA
45	CHOA PM	AL	08952-2	RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO
46	CHOA PM	AL	08073-9	LARISSA CASTRO MENDES MOREIRA DA SILVA
47	CHOA PM	AL	07191-8	FRANCINALDO ARAÚJO SILVA
48	CHOA PM	AL	06104-2	AUCÉLIO ROBERTO SERRA DA SILVA
49	CHOA PM	AL	07445-3	MARCELO LOURENÇO FERREIRA
50	CHOA PM	AL	06174-3	WALACE JOSÉ DA COSTA
51	CHOA PM	AL	06962-8	JÚLIO CESAR DE MATOS
52	CHOA PM	AL	07815-3	WESLEN NOÉ MARQUES
53	CHOA PM	AL	07514-6	ADELSON PEREIRA RODRIGUES
54	CHOA PM	AL	08007-7	DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS
55	CHOA PM	AL	07052-4	FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO
56	CHOA PM	AL	04505-0	DORACILENE SOARES SANTOS CARGNIN
57	CHOA PM	AL	07531-6	ANDRÉ PRUDENTE DE ALMEIDA

58	CHOA PM	AL	06422-6	MARCINEY DA COSTA E SILVA
59	CHOA PM	AL	07233-8	RICARDO JOSÉ BONFIM
60	CHOA PM	AL	06215-1	GILBERTO CARLOS SANTIN
61	CHOA PM	AL	09080-0	ARACELI HAPUKIA NHEIFICI PEIXOTO
62	CHOA PM	AL	04235-7	NELSON BARBOSA
62	CHOA PM	AL	04235-7	NELSON BARBOSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 27/12/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184288** e o código CRC **0E821CF6**.